



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
18-09-2013	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	84
Edição:	1731
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1.524/13

Data 17.09.2013

**Súmula.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 872/13, de 17.09.2013;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

11.00

11.01

2781200141.011000

4.4.90.51.00(346)-000

**TOTAL** .....

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

#### DIVISÃO DE ESPORTE

Construção, Ampl. Reforma e Melh. Locais p/ Prat. Esportivas

Obras e Instalações ..... R\$ 24.000,00

**R\$ 24.000,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

10.00

10.01

1339200132.035000

3.3.90.31.00(341)-000

**TOTAL** .....

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### DIVISÃO DE CULTURA

Realização de Festival

Prem. Cult. Artist. Cientif. Desport. e Outras ..... R\$ 24.000,00

**R\$ 24.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de setembro de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal